



CÂMARA MUNICIPAL DE FAMA

Decreto Legislativo Nº 4/2003

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Fama, usando de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Dilzon Melo**, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior, será entregue em data previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2003

Antonio de Pádua Alves
Presidente da Mesa

Edison Castilho Rocha
Vice-Presidente

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 16 105 12003

RESPONSÁVEL

Vandir Xavier
1º Secretário